



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 523, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Laboratório de estudos sobre mulheres, filosofia e humanidades – MAL-DITAS**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020787/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: : **Laboratório de estudos sobre mulheres, filosofia e humanidades – MAL-DITAS**, no período de agosto de 2022 até agosto de 2026, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenadora a Professora Marcela Cássia Sousa de Melo Benício Figueiredo e como colaboradores: José Antônio Feitosa Apolinário, coordenador adjunto, Nicole Louise Macedo Teles de Pontes e Rodrigo Dugnani, Samuel Araújo de Lima, Natália Fabiana Queiroz, Ana Luísa Brito Seixas Barbosa, Romário Elias da Silva Santos, Vitória Régia do Amaral Rodrigues, Maria Alice Ribeiro Cavalcante, Thaís Nunes Magalhães, Maria Marceliane da Silva e Karla Vanessa Araújo da Cruz, bem como o membro externo a UFRPE - Marcelo Martins Passos, cujo o objetivo geral é consolidar as atividades do grupo de estudos ora proposto, no sentido da constituição de um espaço de reflexão e discussão permanente sobre temas relevantes dentro da Filosofia, notadamente nos estudos sobre Mulheres, Filosofia e Humanidades, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de outubro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Confere com o original assinado pelo Reitor em Exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.